

**CONTRATO COM A EMPRESA PESW - ENGENHARIA, LDA PARA ELABORAÇÃO DE ADITAMENTO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PARQUE MUNICIPAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE LAGOA**

**VALOR DO ATO - 19 900,00 €**

**CONTRATO Nº.23/2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] vindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO OUTORGANTE: -----**

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**SEGUNDO OUTORGANTE: -----**

**PESW – ENGENHARIA, LDA**, com sede na Avenida da Malhada Velha, CP 256 A, Ferreiras, concelho de Albufeira, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 516 556 096, com o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por **Pedro Emanuel da Silva Soares Martins**, titular do cartão de cidadão com o [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho do Sr. Presidente datado de 15 de março de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **PESW - ENGENHARIA, LDA** a prestação de serviços para elaboração de aditamento de projeto de instalações elétricas do Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

**SEGUNDA**

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor **19 900,00 € (dezanove mil e novecentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

### TERCEIRA

De acordo com o estipulado nas cláusulas 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup>. do respetivo caderno de encargos, decorre para o segundo outorgante, a obrigação principal de elaborar os projetos a seguir indicados, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I do referido documento: -----

- a) Aditamento de Instalação Elétrica, do Tipo B (1x630 KVA + 1x400 kVA), do Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa;-----
- b) Projeto de Alteração de Instalação Elétrica do Tipo C (BTE) de Edifício de Restauração e Bebidas do Parque Municipal de Feiras e Exposições de Lagoa.-----

A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.-----

### QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **120 (cento e vinte) dias**, com início após assinatura do mesmo. -----

### QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

### SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 111996**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/02 02 14.-----

### SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290.<sup>o</sup> - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] [REDACTED] Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

### OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Albufeira;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;-----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial.-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 24 de março de 2022

Assinado por: **Luís António Alves da Encarnação**

[Redacted Signature]

O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_

Assinado por: **PEDRO EMANUEL DA SILVA SOARES**

**MARTINS**

Num. de Identif. [Redacted]

Data: 2022.03.29 19:29:25+0100



**CARTÃO DE CIDADÃO**



O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

Assinado por : [Redacted]

Num. de Identif. [Redacted]

Data: 2022.03.24 10:14:16+0000

O Oficial Público \_\_\_\_\_



**CARTÃO DE CIDADÃO**

